

**Boletim de Serviço**

**Extraordinário**

**nº 551, de 25 de outubro de 2023**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO**

Superintendente

**CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI n.º 479 de 25 de outubro de 2023.....</b>	<b>4</b>
<b>RETIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>Retificação de 25 de outubro de 2023.....</b>	<b>4</b>
<b>PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA.....</b>	<b>4</b>
<b>EDITAL-SEI N.º 94/2023/SUP/HUCAM-UFES.....</b>	<b>4</b>

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### **Portaria-SEI n.º 479 de 25 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **Seli Storch Rodrigues**, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração, lotada na Unidade de Compras e Licitações e a empregada pública **Lilian Barbosa Perim**, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.014927/2023-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

### RETIFICAÇÃO

#### **Retificação de 25 de outubro de 2023**

No Boletim de Serviço nº 550, de 23 de outubro de 2023, nas páginas 4, onde se lê: “Portaria-SEI n.º 489 de 17 de outubro de 2023”, leia-se: “Portaria-SEI n.º 459 de 17 de outubro de 2023”.

### PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

#### **EDITAL-SEI N.º 94/2023/SUP/HUCAM-UFES**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UCIR)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções

gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsers), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 61/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 539 em 18/09/2023.

**1.1. Resultado Preliminar da Entrevista:**

<b>Candidato</b>	<b>Item I</b>	<b>Item II</b>	<b>Item III</b>	<b>Item IV</b>	<b>Total</b>
Gustavo Peixoto Soares Miguel	30	20	20	15	85 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.
- Item IV - Habilidade técnica para função pretendida.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho